



FREGUESIA DE PINHAL NOVO

EDITAL N.º 19/2014

Manuel Joaquim Fernandes Lagarto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, nos termos da legislação aplicável, torna público que, ao abrigo do disposto na alínea e), do artigo 19º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, concede, aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, tolerância de ponto nos dias 24, 26 e no período da tarde do dia 31 de dezembro de 2014, com o objetivo de lhes permitir efetuar as deslocações para os diversos pontos do país, a fim de usufruírem junto dos seus familiares do tradicional convívio, neste período de festividades.

Durante este período serão assegurados os serviços essenciais.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Pinhal Novo, 11 de dezembro de 2014

O Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo

Manuel Joaquim Fernandes Lagarto



Junta de Freguesia de Pinhal Novo – Avenida da Liberdade, n.º 44.
2955 – 114 Pinhal Novo